



LEI Nº 6.337, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina "Milton Alves Machado" a viela localizada na Rua Francisco Jardim, ao lado do nº 95A, Jardim Anchieta, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6.316/2025, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica denominada "Milton Alves Machado" a viela sem nome localizada na Rua Francisco Jardim, ao lado do nº 95-A, Jardim Anchieta, no Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de setembro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano